



## COMPOSIÇÃO DE BDI - MATERIAL

### CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO

OBRA: Operação de Usina de Triagem e Compostagem (UTC) do Consórcio Regional de Saneamento Básico - CORSAB.

LOCAL: Comunidade de Fundão, S/N, zona rural de São Domingos do Prata/MG, sob as coordenadas 19°51'31"S e 42°56'53"W.

DATA: JUNHO DE 2026

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS UNITÁRIOS: SEINFRA-SETOP REGIÃO CENTRAL SEM DESONERAÇÃO - ABRIL 2026 - CONSTR. REDES ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS - SANEAMENTO AMBIENTAL; SINAPI SEM DESONERAÇÃO - MAIO 2026.

#### BDI DIFERENCIADO (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

| DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS | SIGLA                                                                         | PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA | INCIDÊNCIA |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|
| CUSTO DIRETO               | CD                                                                            | 100,00%                  |            |
| ADMINISTRAÇÃO CENTRAL      | AC                                                                            | 3,42%                    | CD         |
| LUCRO BRUTO                | L                                                                             | 4,94%                    | CD         |
| DESPESAS FINANCEIRAS       | DF                                                                            | 1,01%                    | CD         |
| SEGUROS, GARANTIAS E RISCO |                                                                               | 1,29%                    | CD         |
| SEGUROS + GARANTIAS        | SG                                                                            | 0,53%                    | CD         |
| RISCO                      | R                                                                             | 0,76%                    | CD         |
| TRIBUTOS                   | I                                                                             | 3,65%                    | PV         |
| ISS                        | ISS                                                                           |                          | PV         |
| PIS                        | PIS                                                                           | 0,65%                    | PV         |
| COFINS                     | -                                                                             | 3,00%                    | PV         |
| CPRB                       | INSS                                                                          |                          | PV         |
| FÓRMULA DO BDI             | $\frac{(1 + (AC + SG + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$ |                          |            |
|                            |                                                                               |                          |            |
| CÁLCULO DO BDI             | BDI=                                                                          | 111,00%                  | 15,20%     |
|                            |                                                                               | 96,35%                   |            |

**AC | Administração Central** - Percentual incluído no contrato para suprir gastos gerais que a empresa efetua com a sua administração, tais como: aluguel da sede, salários dos funcionários da sede, material de expediente, entre outros.

**DF | Despesas Financeiras** - Despesas financeiras são gastos relacionados à perda monetária decorrente da

**R | Garantias, Riscos, Seguros e Imprevistos** - Percentual incluído no contrato para suprir gastos com imprevistos,

**L | Lucro** - Percentual incluído no contrato referente ao lucro pretendido.

**T | Tributos** - Somatório do COFINS, PIS, ISS e INSS

Assinado digitalmente por:  
Stael Pinto Coelho Lott  
CPF: \*\*\*.838.546-\*\*  
Certificado emitido por AC CONSMEP

**Stael Pinto Coelho Lott**

Engenheira civil - CREA MG 59.654/D



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KDTPZ-ZAW8S-S29FR-CA3NW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Stael Pinto Coelho Lott (CPF \*\*\*.838.546-\*\*) em 25/08/2026 08:51

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate/KDTPZ-ZAW8S-S29FR-CA3NW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate>